

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

EDITAL DE CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública

### CONSÓRCIO – RIO DOS SINOS

#### 1. PROPOSTA COMERCIAL

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Jundiaí, 11 de novembro de 2020

À  
**Comissão Especial de Licitações**

**Ref.:** Edital de CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – Proposta Comercial

Proposta Comercial.

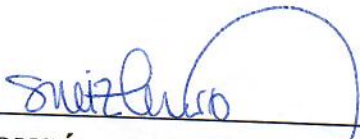
Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 304.449,00, na data-base de maio de 2020.
3. Declaramos, expressamente, que:
  - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
  - 3.2. Foram considerados no cálculo dos valores propostos no item "2" acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
  - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
  - 3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,



**CONSÓRCIO RIO DOS SINOS**  
Sigal Meizler - Representante Credenciada  
RG: 43.643.723-5 - CPF: 450.757.498-60

**CARTÓRIO** 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
*Rodrigues Cruz* Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
CEP 06501-120 - Rua Pedro Procópio, 118 - Ed. Lázara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP  
Tel: (11) 4622-7700 - www.cartorioprodriguescruz.com.br - cartorio@cartorioprodriguescruz.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:  
SIGAL MEIZLER, DOU fe.  
Santana de Parnaíba/SP, 23/10/2020, Em Test. da verdade.  
JOSE LUIS SIMOES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.  
Etiquetas: 725450 Feito por: RAFAEL Total R\$ 9,82  
Selos: AC 26681

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo S&P  
118802  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10926AC0026681

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

EDITAL DE CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública

### CONSÓRCIO – RIO DOS SINOS

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

DECLARA, através deste Termo de Encerramento que a documentação do referido envelope da licitação em epígrafe, está composta de 1 via numerada sequencialmente de 001 a 004 folhas, incluindo esta.